

RESULTADO PARCIAL
EDITAL 055/2021

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública a ata com o **RESULTADO PARCIAL** da seleção de empresas para o Programa de Aceleração VAI TEC – 7ª edição.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO VAI TEC - 7**

Às 10h do dia 18 de Março de 2022 reuniram-se por meio de videoconferência os membros da Comissão Julgadora do Edital 055/2021 para elaborarem a classificação com base na atribuição de notas, segundo os critérios de seleção, para cada projeto e divulgarem o resultado preliminar. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que as notas emitidas na presente reunião são representativas da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas inscritas no edital 055/2021:

Foram registrados um total de **69 (sessenta e nove)** inscrições para o Programa de Aceleração VAI TEC – 7, sendo que deste total, **24 (vinte e quatro)** inscrições foram desconsideradas por motivos técnicos, **45 (quarenta e cinco)** inscrições foram avaliadas e **28 (vinte e oito)** inscrições foram selecionadas para a segunda fase de seleção, conforme segue:

28 projetos selecionados para a segunda fase:

Os **28** projetos listados na tabela abaixo obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo edital, portanto estão **APROVADOS** para a próxima fase de avaliação, de acordo com o critério 8.4 do edital 055/2021:

“8.4. Para a primeira etapa de seleção serão selecionados os empreendimentos de maior pontuação, desde que observada a pontuação mínima necessária para classificação, de 20 (vinte) pontos. Os empreendimentos com nota inferior a 20 (vinte) pontos estarão desclassificados”

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E SELECIONADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	NOTA
1	Mais1Code	37
2	Editora Ananse	36
3	Cardume Preto	34
4	Literatura Postal em Realidade Aumentada	33
5	Mire App	32
6	Personal Map	32
7	Cidadania na Prática - Mudando o mundo do sofá de sua casa	32
8	Candy Miss Confeitaria Artesanal	31
9	poejo comunicação	28
10	Projeto AMPLA Mente	28
11	Chaviô Produções	28
12	Espera Criativa- Ferramenta de Apoio a Gestão Pedagógica	28
13	FEME - Bem-estar na Dança	27
14	Quebrada Orgânica	27
15	Odarú cosméticos	26
16	CS PRODUÇÃO - Produtora Multimídia	23
17	Twerk na Quebrada	23
18	Pão do Bem	23
19	FOLHA E LOURO TEMPERARIA	23
20	Energia solar para todos	23
21	Produção Musical Criação De Beats	21
22	Mercado On	21
23	POKAZIDEIA	21
24	Habit stimulator - Potencializador de hábitos saudáveis	20
25	Din Din Verde	20
26	Arterriz	20
27	Quilombo Gamer	20
28	Projeto de Vida Futuro	20

17 projetos não selecionados para a segunda fase:

Os **17** projetos listados na tabela abaixo não obtiveram nota suficiente para a classificação, portanto **não foram aprovados** para a próxima fase de avaliação:

Nº	NEGÓCIOS AVALIADOS E NÃO SELECIONADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	NOTA
1	Atelie LarAyo	17
2	BLACKSABOR	16
3	Brazuca Girls	16
4	BuskTec 4.0 – Plataforma de Serviços de Automação e Robótica	15
5	LimPoo - Hygien Tech	14
6	Renovalumi	14
7	Tucuruvi Criativa	13
8	Fralda Emotiva	12
9	Kitembo - Edições Literárias do Futuro	12
10	Vivência011 - Pesquisadores da quebrada	12
11	Amô - Aromas Afetivos	12
12	IPEPI - Integração Parcerias Estratégicas para Inovação	12
13	Bello Concreto	12
14	ARAUJO ELÉTRICA	11
15	ULI - Universidade Livre da Inovação	10
16	Atelie crie e Recrie artes da Carol	10
17	Mago dos Pães	9

24 projetos não considerados para avaliação:

O projeto listado na tabela abaixo foi **DESCONSIDERADO** por estar em duplicidade, porém a última proposta enviada foi analisada, seguindo o critério 6.8 do edital 055/2021:

6.8. Na hipótese de submissão de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo estipulado para inscrição, será levado em conta, para análise e seleção, apenas a última proposta submetida.

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Cidadania na Prática - Mudando o mundo do sofá de sua casa

Os **02** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por apresentarem apenas um proponente, não atendendo ao critério II do edital nº 055/2021:

“É obrigatória a apresentação de segundo proponente do empreendimento, o qual terá os mesmos direitos e deveres do coordenador do empreendimento”.

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	HANGAR - INVESTE MATCH
2	Centro Cultural Afrika

Os **11** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não fazerem parte das subprefeituras exigidas no edital, conforme critério 5.6 edital nº 055/2021:

*“A Aceleração VAI TEC contempla equipes **cujos dois proponentes, obrigatoriamente, residam em regiões que apresentam os maiores Índices de Vulnerabilidade Social no quesito Trabalho e Renda**¹, em consonância com o Plano Diretor Estratégico aprovado pela Lei Municipal nº 16.050/2014 que aprovou a Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável com o objetivo de estimular atividades econômicas em regiões com baixo nível de emprego e grande concentração populacional e com os objetivos do VAI TEC previstos neste edital.”*

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Marmitaria da dona ze
2	MAIS MENINAS NA TECNOLOGIA
3	Plataforma para o desenvolvimento e autocuidado emocional
4	Sapiência Ambiental
5	CoMover: ações sensibilizadoras em arte-educação
6	ABCDrone
7	ComuniArt
8	EMS Especialistas em tecnologia
9	SomaR (skateboard)
10	ESTÚDIO CONSCIENTE
11	BlackPeople Podcast
12	Cannela - Merendas Ancestrais

Os **03** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não apresentarem comprovantes de endereço, de acordo com o critério 6.4 do edital 055/2021:

“O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio do projeto e demais documentos solicitados é de inteira responsabilidade do proponente, sob pena de desclassificação. 6.4.1.4. Upload dos comprovantes de residência dos proponentes, conforme observação do item 6.7.1 dos dois proponentes”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	Akotii -Artigos Materno Infantil
2	frida.co
3	Studio Diferencial Style

Os **5** projetos listados na tabela abaixo foram **DESCONSIDERADOS** por não apresentarem declaração do comprovante de endereço, conforme critério 6.7.1 do edital 055/2021:

¹ Fonte: Índice elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e divulgado no Plano Diretor Estratégico de São Paulo.

“O comprovante de residência dos proponentes, mencionado no item 6.4.1.4. acima (contas de água ou luz, correspondência bancária, correspondência de telefonia) deverá estar em nome dos proponentes. Caso esteja em nome de uma pessoa da família (pai, mãe ou outros) os proponentes deverão encaminhar, junto com o comprovante, uma declaração de residência em nome de terceiros, com os dados pessoais (nome completo, RG, CPF e endereço), assinatura e também os dados pessoais do proponente (nome completo, RG, CPF e endereço).” e/ ou apresentarem comprovante de residência com senha, conforme critério 6.4 do edital 055/2021:

“Obs: Caso algum dos documentos submetidos necessite de senha para sua abertura, o mesmo será desconsiderado.”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
1	O fusing
2	Ubuntu Hub
3	App. Vagas Cults
4	Pedale-se
5	Dread Look

O projeto listado na tabela abaixo foi **DESCONSIDERADO** por não apresentar arquivo com o orçamento do projeto, de acordo com o critério 6.4 do edital 055/2021:

“O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio do projeto e demais documentos solicitados é de inteira responsabilidade do proponente, sob pena de desclassificação. 6.4.1.2. Upload do projeto (de acordo com o modelo)”

Nº	NEGÓCIOS NÃO AVALIADOS
01	PROJETOS ALE DO SOCIAL

Sem mais nada para discutir, a referida reunião foi encerrada às 12h00 estando presentes os avaliadores: Alessandra Rouchet, Barbara Ladeira, Daniela Freire Soares, Marcelo Nucci, Josiane Cristina Batista da Silva, Wilson Borges, Francisco Felinto Jr. e Andrés Benedykt. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPÁ para os encaminhamentos previstos no Edital.

Desta forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 055/2021 de seleção de empresas para o Programa de Aceleração VAI TEC – 7ª edição, a diretoria da ADE SAMPÁ no uso de suas atribuições publica o resultado parcial (primeira fase de seleção), e determina sua publicação no sítio eletrônico <https://adesampa.com.br/vaitec7/> para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Publique-se.

São Paulo, 21 de março de 2022